



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB** Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 274, de 23 de maio de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

## RESOLVE

- Art. 1º DIVULGAR o resultado das inscrições deferidas aos candidatos interessados em participar do Processo Seletivo Vestibular 2022, a ser realizado em conformidade do Edital nº 082/2022, alterado pelas Portarias nºs 216 e 253/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 28/04, 03 e 17/05/2022, de acordo com o Anexo I desta Portaria, com os nomes dos candidatos inscritos, que comprovaram os pagamentos da taxa de inscrição, bem como dos que foram contemplados com a isenção da taxa.
- Art. 2º DIVULGAR os nomes dos candidatos que solicitaram e obtiveram deferimento para participar do Processo Seletivo Vestibular 2022, em condição especial e, ou com tempo adicional para realização das provas, de acordo com o Anexo II desta Portaria.
- Parágrafo Único. O candidato que teve sua solicitação indeferida, para realizar a prova em condição especial e, ou com tempo adicional, poderá interpor recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período das 0h00min do dia 24/05/2022 até as 23h59min do dia 25/05/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- Art. 3º Os Anexos I e II encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

## LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR